



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

Pinheiro Machado, 27 de Julho de 2017.

Ofício N°73/GAB

Ao Exmo Sr.

**JAIME IRAN FERNANDES LUCAS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

Assunto: Ofício nº147/2017, protocolado sob nº00960, em 19/07/2017.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Wilson da Rosa Lucas**:

Proposição nº**034/2017**

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Gilson Alves Rodrigues**:

Proposição nº**048/2017**

Informamos que a atual gestão não pode responder pelas gestões anteriores. Desde o início da atual gestão, mesmo com sérias restrições financeiras, o executivo municipal apoiou e incentivou diversas competições esportivas tais como Rallye regularidade, Regional de futsal, Campeonato de basquete de trio, Rústica, entre outros. O executivo municipal pretende voltar a organizar eventos maiores, como o campeonato municipal de futsal, desde que existam recursos financeiros disponíveis, sem prejudicar os serviços essenciais que são de responsabilidade do município.

Proposição nº**048/2017**

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº**049/2017**

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

(continuação do ofício 073/2017)

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Fabício Alves da Costa**:

Proposição nº077/2017

Documento solicitado segue em anexo.

Proposição nº078/2017

Informamos que o município possui atualmente 33 (trinta e três) estagiários e que o pagamento encontra-se em dia. A remuneração é a seguinte: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para os alunos do ensino médio/técnico (20h), R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para os alunos do ensino médio/técnico (30h), R\$ 363,50 para os alunos do ensino superior (20h) e R\$ 560,00 para os alunos do ensino superior (30h).

Atenciosamente,

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal